

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2003.

(Do Senhor João Caldas)

Requer sejam convidados a Dra. Maria das Graças - Secretária de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis do MME, o Prof. Dr. Miguel Dabdoud da USP/Ribeirão Preto e representante da EMBRAPA, para apresentarem importantes informações e esclarecimentos sobre o BIODIESEL, em REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada em conjunto com a Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional, conforme Requerimento 30/04 aprovado naquela comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art.50, §2º, da Constituição Federal, e com base no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam convidados a Dra. Maria das Graças - Secretária de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis do MME, o Prof. Dr. Miguel Dabdoud da USP/Ribeirão Preto e representante da EMBRAPA, para apresentarem importantes informações e esclarecimentos sobre o BIODIESEL, em REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada em conjunto com a Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional, conforme Requerimento 30/04 de autoria do Dep. Gervásio Oliveira – PDT/AP, aprovado em reunião ordinária realizada em 25/05/2004 naquela comissão.

JUSTIFICATIVA

Encontram-se em estágio bastante avançado os estudos realizados sob a tutela do Ministério de Minas e Energia, e por diversas instituições acadêmicas e científicas do país, sobre a perspectiva de introdução do uso do BIODIESEL no Brasil, como combustível para motores estacionários e veículos automotores que consomem o diesel convencional. Neste contexto, destaca-se o Prof. Dr. Miguel Dabdoud, com resultados práticos obtidos em suas experiências na USP/Ribeirão Preto.

Este desenvolvimento poderá representar excelente contribuição para o país, pois, significará a possibilidade de reduzir as importações de óleo diesel que são feitas para complementar a demanda interna nacional, bem como, tem um enorme alcance social por levar atividades de geração de renda para as populações carentes em áreas isoladas no Nordeste, Norte e Centro-Oeste do Brasil.

A Comissão de Minas e Energia não pode ficar alheia a esses fatos, e, precisa estar permanentemente atenta e receber todos os esclarecimentos que a mantenham adequadamente informada, para poder colaborar com a sociedade, dentro de sua área de atuação e competência.

Sala das Comissões, em de MAIO de 2004.

Deputado **JOÃO CALDAS**
(PL/AL)